



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT -
CAPES-Print/ProPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 120/2022/CAPES-PRINT/PROPG

PROCESSO Nº 23112.009148/2022-61

INTERESSADO: COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE PÓS
GRADUAÇÃO, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO,
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL
SUPERIOR (CAPES), CANDIDATOS(AS)

**RESULTADO FINAL DO EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE NO EXTERIOR - JÚNIOR OU SÊNIOR**

**TEMA 5 - BIODIVERSIDADE, FUNÇÕES ECOSISTÊMICAS E
SUSTENTABILIDADE**

A Comissão de Seleção torna público o Resultado Final do Edital nº
3/2022/Tema 5: Biodiversidade/CAPES-Print/ProPG.

Professor Visitante no Exterior - Junior:

Classificação	Candidato	Duração da Atividade no Exterior	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Pontuação Final	Situação	Meses Concedidos
1	Diogo Aparecido Lopes Silva	3 meses	9.8	19.5	20.0	49.3	Contemplado	3
2	Victor Satoru Saito	3 meses	10.0	16.8	20.0	46.8	Contemplado após remanejamento de cotas *	3
3	Renata Bovo Peres	3 meses	10.0	12.9	12.0	34.9	Não contemplado	-

Professor Visitante no Exterior - Sênior:

Classificação	Candidato	Duração da Atividade no Exterior	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Pontuação Final	Situação	Meses Concedidos
1	Alexander Vicente Christianini	3 meses	10.0	18.5	19.0	47.5	Contemplado	3
2	Reinaldo Alves de Brito	3 meses	10.0	20.0	17.0	47.0	Contemplado após remanejamento de cotas *	3

3	Marcelo de Bello Cioffi	3 meses	8.4	20.0	18.5	46.9	Não contemplado	-
---	-------------------------	---------	-----	------	------	------	-----------------	---

* Informamos que conforme cronograma da Capes (Ofício nº 69/2022-DRI/CAPES, de 30 de maio de 2022) foi possível contemplar um número maior de beneficiários.

IMPORTANTE: PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO DOS BOLSISTAS NO SISTEMA DE CONTROLE DE BOLSAS E AUXÍLIOS (SCBA) DA CAPES

Conforme cronograma da Capes para Pesquisador Visitante no Exterior - Junior e Senior (PJS), a indicação de bolsistas no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) será no período de 07 a 20/JUN/2022 e é necessário ter todas as informações e documentos para o cadastramento no sistema.

Diante disso, os/as selecionados/as devem enviar um e-mail para print.bio@ufscar.br com as seguintes informações:

Assunto: PrInt 2022: Indicação SCBA - (nome completo - nome e número do edital)

- 1) Nome Completo
- 2) CPF
- 3) Dados bancários: A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: Ser conta corrente; Estar ativa (verificar junto ao banco); Ter como titular o/a bolsista; Não ser conta salário; Não ser poupança; Possuir no máximo 10 dígitos (considerando o dígito verificador)
- 4) Registro ORCID
- 5) Mês de início e término do estágio/bolsa no exterior

Anexar ao e-mail os seguintes documentos:

1) Comprovante válido de proficiência linguística:

- a) Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com o disposto no Anexo XII (Alteração no anexo XII do Edital 41/2017- CAPES/PrInt, publicado em 01/08/2019).
- b) O/A bolsista que apresentou a declaração do Idiomas sem Fronteiras deverá enviar o comprovante válido conforme exigência da Capes.

2) Carta de aceite definitiva da instituição de destino:

- a) Devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término da bolsa, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES/IP brasileira;
- b) Contendo o endereço da IES;
- c) Constando o nome do/a bolsista e o título do Plano de Trabalho a ser desenvolvido na IES de destino;
- d) A carta deve constar o período correspondente ao número de meses concedidos [Coluna "**Meses Concedidos**" na Tabela de Resultados acima]. Assim, o período expresso na carta do coorientador/supervisor do exterior deve coincidir com o período concedido (3 ou 6 ou 12 meses);
- e) o mês de início das atividades no exterior deve estar compreendido na janela estipulada pela Capes: **Setembro a novembro/2022 e Janeiro a março/2023.**

Exemplos:

Início em:	6 meses	12 meses
Janeiro de 2023	Janeiro/2023 a junho/2023	Janeiro/2023 a dezembro/2023
Fevereiro de 2023	Fevereiro/2023 a julho/2023	Fevereiro/2023 a janeiro/2024

f) Para bolsistas que apresentaram o comprovante de proficiência em língua inglesa para país de outra língua, na carta deve constar que a IES de destino aceita a proficiência em língua inglesa para o desenvolvimento das atividades durante o estágio no exterior nesta instituição.

g) Cartas de aceite definitiva da instituição de destino em **não conformidade** com o indicado neste procedimento serão rejeitadas. Mesmos bolsistas que já enviaram a carta nos moldes solicitados no ato de inscrição neste processo seletivo devem seguir o procedimento descrito aqui e enviar a documentação para o e-mail indicado.

Vandoir Bourscheidt

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Vandoir Bourscheidt**, **Coordenador(a) de Tema**, em 06/06/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0710424** e o código CRC **53BA180D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009148/2022-61

SEI nº 0710424

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019